



**PODER LEGISLATIVO  
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ  
AV. BRASIL, 883 – CENTRO  
CEP: 87080-000**

**AV. BRASIL, 883 - CENTRO** **CEP: 87980-000**  
**FONE: (44) 3436-1659** **CAIXA POSTAL 11**  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br) [contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto:contato@itaunadosul.pr.leg.br)

## OFÍCIO Nº 115/2025/CMIS

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 28 de julho de 2025.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul  
Assunto: Apresenta Projeto de Resolução nº 03/2025

Sr. Presidente,

Com o cordial respeito que Vossa Senhoria merece, no uso de nossas atribuições concedidas pela Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, inclusive nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, solicitamos que seja colocada na pauta da próxima reunião ordinária a ser realizada em 04 de agosto de 2025 o presente Projeto de Resolução nº 03/2025 de iniciativa da Mesa do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre alteração do Regimento Interno a respeito de autorização de uso do recinto do Plenário, para que o mesmo possa ser discutido no Plenário desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO

Presidente

**SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS**  
1º Secretário

ADÃO LUIZ ROMANELLI

## Vice-Presidente

**HUDSON TAYLOR DOS REIS LIMA**  
2º Secretário